



## **ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2021.**

**AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 18:00 (DEZOITO) HORAS COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LA, FOI, A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUNTAMENTE COM O PARECER DA MESMA, QUE "DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DA GESTÃO DO PREFEITO ULISSES FELINTO FILHO"; OFÍCIO Nº 101/2021, ORIUNDO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CONCLUÍDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES E, COMO NINGUÉM QUISESSE FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 019/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº3.064, DE 04 MARÇO DE 2021, QUE**



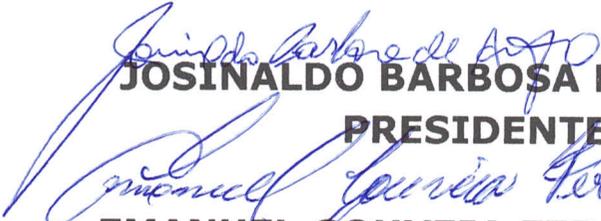
**INSTITUIU O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA - REFIS 2021", NESTE MUNICÍPIO EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI, O PROJETO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, QUE "DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DA GESTÃO DO PREFEITO ULISSES FELINTO FILHO". O SENHOR PRESIDENTE REGISTROU QUE O EX-PREFEITO - ULISSES FELINTO FILHO -, EMBORA NOTIFICADO DA PRESENTE REUNIÃO, QUANDO PODERIA, PESSOALMENTE OU ATRAVÉS DE ADVOGADO CONSTITUÍDO, FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL, NÃO COMPARECEU. COLOCADO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, NÃO HOUVE QUEM PRETENDESSE DISCUTI-LO. POSTO EM VOTAÇÃO FOI O MESMO APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO E MARCOS ANTONIO FERREIRA E 05 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES: JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, RONALDO GOMES DA SILVA, IRAÍDE DE OLIVEIRA SILVA E FELIPE GOMES FERREIRA LIMA. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 020/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EMENTA "REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS", NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI, O PARECER, APROVADO**



**POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO N° 047/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, JUNTO AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, PARA REALIZAR A REFORMA E QUE SEJA COLOCADO EM FUNCIONAMENTO OS CHAFARIZES DAS PRAÇAS TIMBAUBENSES, NESTE MUNICÍPIO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI, O REQUERIMENTO, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO N° 048/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, JUNTO AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, PARA QUE SEJA REALIZADO O REPARO DA ESCADARIA DA 3° TRAVESSA HENRIQUE DIAS, NESTE MUNICÍPIO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI, O REQUERIMENTO, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO N° 049/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, JUNTO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, PARA QUE SEJA REALIZADO A FORMAÇÃO DE UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO, NESTE MUNICÍPIO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI, O REQUERIMENTO, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO N° 050/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, JUNTO AO SECRETÁRIO OBRAS, A POSSIBILIDADE DE MAIOR CELERIDADE NO CALÇAMENTO DO BAIRRO DO OZANAN, NESTE MUNICÍPIO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI, O REQUERIMENTO, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO N° 051/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES**

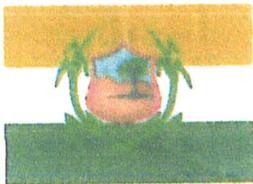


VASCONCELOS, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, JUNTO AOS SECRETÁRIOS: DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL, PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA DR. PEDRO VELHO, NESTE MUNICÍPIO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI, O REQUERIMENTO, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO N° 052/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, PARA INSTALAÇÃO DE AGÊNCIAS COMUNITÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS BÁSICOS, NESTE MUNICÍPIO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI, O REQUERIMENTO, APROVADO POR UNANIMIDADE. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES E, COMO NINGUÉM PRETENDESSE FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 02 (DOIS) DE AGOSTO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), NO HORÁRIO REGIMENTAL. ENIVALDO PAULINO DA SILVA, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.

  
**JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**

  
**EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**TARCÍSIO BATISTA DA SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO  
Acesse em: <https://epec.tepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3c6fe63d-4511-42c4-9016-8838d26acd1f

**DECRETO LEGISLATIVO, Nº 001/2021.**

**PROMULGADO**

Sala das Sessões 01/07/2021

\_\_\_\_\_  
Presidente

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DAS CONTAS** do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2017.

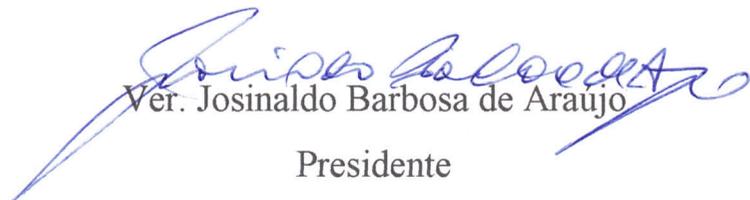
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, parágrafo único, IV, da Resolução nº 09/78 – Regimento Interno -, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Timbaúba - gestão do prefeito Ulisses Felinto Filho -, concernente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba, em 01 de julho de 2021.

  
Ver. Josinaldo Barbosa de Araújo

Presidente